Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.905 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 154.700,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R$ 154.700,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1704	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	5.000,00
33.90.39.15.1704	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
33.90.39.16.1704	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1704	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
33.90.40.02.1704	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R$	700,00
44.90.52.03.1704	Mobiliários em Geral	R$	5.000,00
44.90.52.04.1704	Eletrodomésticos	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1704	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	21.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.1704	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00
44.90.52.03.1704	Mobiliários em Geral	R$	3.000,00
44.90.52.99.1704	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.1704	Serviços de Telefonia	R$	15.000,00
33.90.39.10.1704	Bens Imóveis - Locação Pessoa Jurídica	R$	700,00
33.90.39.15.1704	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
44.90.52.01.1704	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.11.1704	Mat. Sinal. de Marc. em Lograd. e Controle Trânsito	R$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	21.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 06 de setembro 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal